

Sessão 21^a
Em 14 Outubro de 1830.

Presidência de Sr. Bispo Capella Mr.

Acta da Sessão com 30 Srs. Senadores, lido o Sr. 4.^o Secretario a Acta da anterior, a qual foi approvada.

Expediente.

O Sr. 3.^o Secretario deu conta de hum Officio do Secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo o seguinte Projecto de Resolução:

"A Assembleia Geral Legislativa, Resolva:

Artigo 1.^o Os Empregados Publicos Civis Ecclesiasticos, em Militares em quanto estiverem a disposição dos Conselhos Leis de Provincia, de que forem membros, ficam isentos de exercer os empregos que tiverem.

Artigo 2.^o Ficam revogadas as Leys e disposições em contrario.

Acta da Camara dos Deputados de Outubro de 1830. - Sr. da Costa Barzatto, Presidente - Luiz Francisco de Paula Cabocante de Albuquerque, 3.^o Secretario - Jose Joaquim Vieira Neto, 4.^o Secretario.

Foi a imprensa para entrar na ordem dos trabalhos.

Leu o Sr. Sumario do Officio do Sr. Senador Jose Teixeira da Matta Procelar, participando, que não comparecia por achar-se arrojado pelo motivo da morte de hum ar mais seu.

Ficou o Senado inteirado.

Participou finalmente, que o Sr. Senador Patrio Jose d'Almeida e Silva se achava doente, e por isso também não comparecia.

Ficou igualmente o Senado inteirado.

Ordem do dia

Continuou a 3.^a discussão do Artigo 1.^o a 2.^o inclusive do Projecto de Ley do Orçamento relativo a fixação das forcas de M.^o com as Emendas approvadas na 2.^a discussão, que na sessão precedente havia ficado adiada pelo voto, com hum voto contra Emenda apoiada do Sr. Borges, e no progresso do debate, mandou mais a Tribuna Emenda de Borges a seguinte Emenda, que foi igualmente apoiada: Artigo 1.^o Substituido pelo seguinte - Os empregos de Juiz Mr. Curiçias Mr. e Capella Mr. d'Almeida, ficaram extintos, com a vacancia das actuaes. Jose Antonio Borges.

Officio depois o mesmo illustre Author do Substituto, e seguinte addeitamento, que foi também apoiado:

"Decorrente se - e remplocadas as vagas, Curiçias de Almeida antigo fiscalizará as Boticas, e substituirá a Escala dos Curiçias de Almeida, e a Secretaria do Estado regulará a Escala dos Capellães do.

Propoz então o Sr. Borges a seguinte Emenda ao Artigo 1.^o

e offerecio na mesma occasião a seguinte Indicação rela-
tiva ao Artigo 19º

„ e Artigo 21º Suprima-se a Emenda de 2000 pracas.

Artigo 21º. Remetta-se este Artigo com os documentos ap-
resentados pelo Ex.º Ministro ás Comissões de Guerra e En-
xada Vergueiro.

Foram ambas apoiadas, e depois de discutida a incidente
da Indicação, foi esta approvada.

Por q' d'is por tanto a discussão sobre os mais artigos
em questão, no decurso da qual offerecerão-se outras
Emendas, que serão apoiadas.

1º Do Sr. Marquez de Paranaguá, Artigo 23º seja su-
bstituido pela seguinte: No Corpo de Infantaria de Ma-
rinha conservar-se-hão pelo menos vagar oito centos Pra-
ças de Soldados - Marquez de Paranaguá.

2º Do mesmo Sr. Marquez de Paranaguá, Artigo 25º seja
suprimido. Marquez de Paranaguá.

3º Do Sr. Vergueiro, Artigo 26º Suprima-se para os
Hospitais. Vergueiro.

4º Do Sr. Marquez de Bapenda, Substitua-se o Artigo
28º pelo Artigo 46º, harmonizado com o Artigo 25º, e accrescen-
tando-se as vagas por motivo de prisões. Marquez de Bapen-
da.

Depois de hum a mui longa discussão, votou a Camara da
maneira seguinte: o Artigo 1º conforme a emenda do Sr.
Marquez de Paranaguá, já approvada na 2ª discussão. o Artigo
11º conforme a Emenda do Sr. Borges, offerecida na 1ª dis-
cussão anterior, e a dada pela hord. o Artigo 20º conforme
as emendas do Sr. Carneiro de Campos e Borges, tambem
já approvadas na 2ª discussão. o Artigo 26º, conforme a Em-
da do Sr. Band de Lage, igualmente approvada na 2ª discus-
são. o Artigo 22º, conforme a Emenda do Sr. Marquez de Pa-
ranaguá, tambem já approvada na 2ª discussão. o Artigo
23º conforme a Emenda do mesmo Sr. Marquez de Pa-
ranaguá, offerecida na presente sessão. Os Artigos 24º e
25º, tem suas votações no Projecto, e foram approvados na 2ª
discussão. o Artigo 26º Suprimido, o Artigo 27º, tal qual está
no Projecto, e passou na 2ª discussão. e o Artigo 28º supri-
mido como já se havia sido na 2ª discussão. ficando por
judicadas as duas Emendas do Sr. Vergueiro, e Marquez
de Bapenda, relativas ao Artigo 26º, e não sendo approva-
da a outra Emenda do mesmo Sr. Vergueiro relativa ao
Artigo 18º, proposta, e approvada na 2ª discussão.

Não houve entre tanto a votação geral sobre toda a es-
ta materia, por ficar ainda pendente de discussão
o Artigo 11º com as Emendas respectivas, que segundo a In-
dicação do Sr. Vergueiro, que foi approvada, devem sobre
tal objecto dar o seu parecer as Comissões de Marinha
e Fazenda.

Dando então a hora, marcou o Sr. Presidente pa-

na a ordem do dia, a continuação da discussão deste
mesmo projecto de ley do Orçamento.

Sessão de 14 de Setembro de 1914

Dr. Capelloz Mor. Presidente.

Dr. de Castro B. Secret.

Dr. José Augusto de Castro B. 14 de Setembro